



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO Nº 01/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Secretaria de Aquicultura e Pesca SAP/MAPA

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Nome da autoridade competente: Jairo Gund

Número do CPF: 052.089.419-70

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPOA/SAP/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130145 - Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130145- SAP/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Brasília - IFB

CNPJ: 10.791.831/0001-82

Nome da autoridade competente: Luciana Miyoko Massukado

Número do CPF: 005.396.809-31

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Administração - PRAD

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158515 - 158143 - Reitoria, Gestão- 26428.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158143 - Reitoria, Gestão - 26428.

3. OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a descentralização de crédito referente ao rateio das despesas comuns aos dois órgãos, que atualmente ocupam o Edifício situado no Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Bloco E - Brasília - DF, a saber: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Secretária de Aquicultura e Pesca e o Instituto Federal De Brasília

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O TED será utilizado para o pagamento das despesas do Edifício Siderbrás, conforme rateio previsto no Termo de Acordo celebrado entre as partes em 24/01/2020:

A Área total construída do Edifício localizado no Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra 02, Lote 03, Bloco E, equivale a uma edificação com 10 andares e 02 subsolos, que totaliza 7.114,03 m², tendo os pavimentos de 1 ao 10 e a sobreloja 471,87 m² cada, e os pavimentos 2º subsolo, 1º subsolo e térreo 753,33 m², 670,12 m² e 500,01 m², respectivamente.

As áreas ocupadas pelo IFB e MAPA têm 4.226,57 m² e 2.054,27m², respectivamente. As áreas comuns totalizam 833,19 m².

O montante das despesas comuns será rateado entre o IFB e MAPA mediante aplicação do seguinte percentual:

Quota do IFB	Quota do MAPA
65,26%	34,74%

São considerados serviços comuns:

- Energia elétrica;
- Água e esgoto;
- Limpeza e conservação da área comum;
- Recepcionista em áreas comuns;
- Vigilância armada e desarmada da área comum;
- Brigadistas;
- Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e instalações da área comum do edifício;
- Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado, dutos e saídas de ventilação da área comum;
- Manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

São consideradas áreas comuns:

- Fachadas;
- Telhado;
- Escadas;
- Térreo;
- Elevador;
- Área externa;
- Estacionamento interno e externo

DAS DESPESAS POR EXERCÍCIO:

Ord.	SERVIÇO PRESTADO	(Out/Nov/Dez) 2022	2023	2024
1	Vigilância Patrimonial Armada, Noturna E Diurna	R\$182.691,24	R\$730.764,96	R\$ 730.764,96
2	Prestação de Serviços na Área de Prevenção Contra Incêndio Pânico - Por Meio de Fornecimento e Atuação de Brigada de Incêndio Particular (Bombeiro Civil)	R\$266.600,04	R\$ 1.066.400,16	R\$1.066.400,16
3	Apoio Administrativo - Manutenção Predial Áreas Comuns	R\$ 12.830,10	R\$ 51.320,40	R\$ 51.320,40
4	Prestação dos Serviços de natureza continuada de Limpeza e Conservação - Áreas Comuns	R\$ 12.340,05	R\$ 49.360,20	R\$ 51.320,40
5	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva Mensal, Preditiva e Corretiva, incluso fornecimento total de Peças e Insumos necessários para os elevadores.	R\$ 5.040,00	R\$ 20.160,00	R\$ 20.160,00
6	Prestação e Utilização do Serviço Público de Energia Elétrica	R\$ 48.000,00	R\$240.000,00	R\$ 264.000,00
7	Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Outros	R\$ 12.300,00	R\$ 60.000,00	R\$ 72.000,00
8	Extintores de Incêndio	R\$ -	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00
9	Dedetização/Desratização/Limpeza de Caixa D'água	R\$ -	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
	Manutenção do Sistema de Controle			

10	Manutenção do sistema de controle de Acesso (Catracas)	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
11	Agente de portaria - AGP 44hs	R\$ -	R\$144.828,00	R\$ 144.828,00
VALOR TOTAL POR EXERCÍCIO PARA RATEIO		R\$539.801,43	R\$ 2.386.833,72	R\$2.424.793,92

RATEIO APLICADO:

	RATEIO APLICADO	(Out/Nov/Dez) 2022	2023	2024
1	Quota do IFB (65,26%)	R\$ 352.274,41	R\$ 1.557.647,69	R\$ 1.582.420,51
2	Quota do MAPA (34,74%)	R\$ 187.527,02	R\$ 829.186,03	R\$ 842.373,41
VALOR TOTAL POR EXERCÍCIO PARA RATEIO		R\$ 539.801,43	R\$ 2.386.833,72	R\$ 2.424.793,92

Os valores mensais poderão sofrer acréscimos ou reduções em decorrência de repactuação ou reequilíbrio nos Contratos Administrativos ou assinatura de novos contratos administrativos em decorrência de encerramento de contratos anteriores.

Poderão ensejar alterações de valores caso ocorra a exclusão ou inclusão de itens na planilha de descrição de serviços prestados.

As alterações de valores nesse TED serão feitas mediante formalização de Termo Aditivo a qualquer tempo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em virtude da utilização do prédio pelos dois órgãos e, tendo em vista a necessidade de realização de serviços essenciais à utilização do imóvel faz-se necessário que ocorra rateio das despesas comuns aos órgãos correspondente à proporcionalidade da área ocupada. Para pacificar o tema, foi celebrado Termo de Acordo entre as partes que estabelece o rateio das despesas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Und. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
01	Pagamento de despesas contratuais para viabilizar o funcionamento e manutenção das atividades laborais	Meses	03	R\$62.509,01	R\$ 187.527,02	Out/22	Dez/22

	desenvolvidas no Edifício Siderbrás – Exercício 2022						
02	Pagamento de despesas contratuais para viabilizar o funcionamento e manutenção das atividades laborais desenvolvidas no Edifício Siderbrás – Exercício 2023	Meses	12	R\$69.098,84	R\$ 829.186,03	Jan/23	Dez/23
03	Pagamento de despesas contratuais para viabilizar o funcionamento e manutenção das atividades laborais desenvolvidas no Edifício Siderbrás – Exercício 2024	Meses	12	R\$70.197,78	R\$ 842.373,41	Jan/24	Dez/24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR
1	out/22	R\$ 62.509,01
2	nov/22	R\$ 125.018,02
3	jan/23	R\$ 276.395,34
4	mai/23	R\$ 276.395,34
5	set/23	R\$ 276.395,34
6	jan/24	R\$ 280.791,14
7	mai/24	R\$ 280.791,14
8	set/24	R\$ 280.791,14
TOTAL		R\$ 1.859.086,46

As descentralizações orçamentárias e transferência de recursos financeiros deverão ocorrer juntas entre os dias 01 a 10 do mês constante no Cronograma de desembolso com vistas a não impactar na emissão das notas de empenhos e realização dos pagamentos dos documentos fiscais correspondentes.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339000	não	R\$ 1.859.086,46
TOTAL		R\$ 1.859.086,46

12. PROPOSIÇÃO:

(assinado eletronicamente)
LUCIANA MIYOKO MASSUKADO
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
JAIRO GUND
Secretário de Aquicultura e Pesca



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO GUND, Secretário(a) de Aquicultura e Pesca**, em 26/10/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miyoko Massukado, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

24352667 e o código CRC **6B428BCD**.